

Id:05D4FE55DDFD521B

Id:0047E87467D55298



Município de Valença do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 052/2024; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024; ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 horas, do dia 15.10.2024. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para a Secretaria de Meio Ambiente do município de Valença do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal www.compraspublicas.com.br.

Valença do Piauí – PI, 02 de outubro de 2024.

Paulo Tadeu Correia Silva

Paulo Tadeu Correia Silva
Agente de Contratação e Pregoeiro

Id:167C3FFA40755299



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ – PIAUÍ

CNPJ: 41.522.145/0001-30
RUA DIONÍSIO PEREIRA DA SILVA, S/N - CENTRO
CEP: 64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0000002219/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeada através de Portaria constante nos autos do processo, torna público a licitação nos seguintes termos:

MODALIDADE/PROCEDIMENTO: PREGÃO Nº 014/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, MODALIDADE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ/PI.

FORMA DE REALIZAÇÃO: ELETRÔNICA MODO DE DISPUTA: ABERTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO: GLOBAL

O procedimento será Regido pela a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, bem como as disposições descritas na íntegra do presente Edital e em seus anexos.

INÍCIO RECEBIMENTO/CADASTRO DAS PROPOSTAS	A PARTIR DO DIA 04/10/2024 ÀS 08:00H (OITO HORAS).
TÉRMINO CADASTRO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DIA 17/10/2024 ÀS 07:00H (SETE HORAS).
INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS	DIA 17/10/2024 ÀS 10:00H (DEZ HORAS).

Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao Horário Oficial de Brasília - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO/LOCAL: www.bnccompras.com - "Acesso Identificado". Informações pelo e-mail: saobrazcpl2021@gmail.com. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura de SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI, podendo ser retirado direto no site www.bnccompras.com, solicitado através do e-mail: saobrazcpl2021@gmail.com bem como estará à disposição de todos no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br.

LUIZ CARLOS FERREIRA
(PREGOEIRO OFICIAL)

Visto:

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO
Prefeita Municipal de São Braz do Piauí PI

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2024
PROCEDIMENTO Nº. 002/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 CELEBRADO EM 15 DE AGOSTO DE 2024, O QUAL O OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO NAS UBS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI). QUE CELEBRA O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CNPJ Nº 01.612.595/0001-07 E SAMIAX ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 49.098.341/0001-30

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.595/0001-07 com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores, Nº 659, Centro, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, ANTONIO LEAL DA SILVA, e de outro lado, SAMIAX ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 49.098.341/0001-30., doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo com as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO NAS UBS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR:

Alteração - Valor: O CONTRATADO a obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. nos termos do artigo 125 da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

O presente contrato com valor inicial de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) fica aditado em 41,99% (quarenta e um vírgula noventa e nove por cento), equivalente a R\$ 36.947,38 (trinta e seis mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), passando ao valor total de R\$ 124.947,38 (cento e vinte e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotação orçamentaria prevista nos: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 15 de agosto de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Olho D'Água do Piauí, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 02 de outubro de 2024.

CONTRATANTE
ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

CONTRATADA
SAMIAX ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 49.098.341/0001-30

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

ASSESSORIA DO MUNICÍPIO:

Assessor Jurídico